



46º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA

NOTA OFICIAL NÚMERO 05

A Coordenação dos 46º Jogos Escolares de Curitiba, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

CONFIRMAR SOBRE O NÚMERO DE ATLETAS PARA O INÍCIO DOS JOGOS NAS MODALIDADES COLETIVAS DAS CATEGORIAS SUB 13 E SUB 12.

BASQUETE - Composição da equipe:

- a - Número de atletas inscritos: máximo 15.
- b - Número de atletas mínimo: 7 (regulamento).
- c - Número de atletas em quadra para o início da partida: 5 (cinco).
- d - A equipe que comparecer com número inferior a 5 (cinco) atletas será considerada perdedora por W x O.

FUTSAL - Composição da equipe:

- a - Número de atletas inscritos: máximo 15.
- b - Número de atletas mínimo: 7 (regulamento).
- c - Número de atletas em quadra para o início da partida: 5 (cinco).
- d - A equipe que comparecer com número inferior a 5 (cinco) atletas será considerada perdedora por W x O.

HANDEBOL - Composição da equipe:

- a - Número de atletas inscritos: máximo 16.
- b - Número de atletas mínimo: 9 (regulamento).
- c - Número de atletas em quadra para o início da partida: 7 (goleiro + 6)
- d - A equipe que comparecer com número inferior a 7 (sete) atletas será considerada perdedora por W x O.

VOLEIBOL - Composição da equipe:

- a - Número de atletas inscritos: máximo 15.
- b - Número de atletas mínimo: 8 (regulamento).
- c - Número de atletas em quadra para o início da partida: 6 (seis).
- d - A equipe que comparecer com número inferior a 6 (seis) atletas será considerada perdedora por W x O.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Coordenação,

Jogos Escolares de Curitiba.